

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 058/2024
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA, EPIDEMIOLOGIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE/GAERE
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE BARREIRO**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica, para atuar na Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação em Saúde Diretoria Regional de Saúde Barreiro, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0324/2023 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 11/04/2024 até as 23h59 do dia 17/04/2024.	
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA
Referência Técnica	Cirurgião Dentista	Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação em Saúde Diretoria Regional de Saúde Barreiro	20h 9:00 as 13:00

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.2 As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Cirurgião Dentista ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 20hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- 2.2. Nível superior de escolaridade
- 2.3. Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- 2.4. Domínio em Excel, Planilhas, Google Drive, Word, monitoramento de e-mails;
- 2.5. Ter amplo conhecimento da RAPS BH do campo clínico, intersetorial e jurídico;
- 2.6. Experiência em articulação de rede de saúde, entre serviços territoriais e órgãos do sistema de justiça;
- 2.7. Experiência em gestão;
- 2.8. Ter cumprido o estágio probatório

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-mail para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto “Inscrição Edital 058/2024 RT

Cirurgião Dentista 20H GAERE Barreiro”, no período de 11/04/2024 até as 23h59 do dia 17/04/2024.

- 3.2. **Dúvidas sobre as inscrições** serão respondidas em horário comercial, das 8h às 18h, e até às 17 horas do dia 16/04/2024, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos for inferior a 3 (três) pessoas, compete à unidade demandante solicitar 1 (um) dia antes do encerramento das inscrições a prorrogação do período de inscrição, por igual período, limitado a 2 (duas) prorrogações.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
 - 4.1.1. Análise de Curricular - 50 pontos;
 - 4.1.2. Exposição de Motivos - 20 pontos; e
 - 4.1.3. Entrevista Individual - 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, **em um único arquivo em formato “.pdf”**, relacionados a seguir:
 - 4.3.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
 - 4.3.2. Cópia de Laudo de Readaptação Funcional ou comprovação da deficiência conforme previsto no Art. 5º, § 2º da Portaria 324-2023, caso seja PCD e/ou possua alguma destas condições;
 - 4.3.3. Currículo atualizado;
 - 4.3.4. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
 - 4.3.4.1. O Candidato deverá comprovar também o tempo de serviço na PBH via Classificação do Servidor (expedida pelo Portal do Servidor:

<https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>) ou solicitar o Atestado funcional via Portal DIEP (<https://www.portaldiep.com/declaracao>), ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

- 4.3.5. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.
- 4.4. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.5. A comissão examinadora será composta por:
 - 4.5.1. Representante da DIEP/SMSA
 - 4.5.2. Representante da GAERE-B
 - 4.5.3. Representante da GERGETR-B

5. DAS ETAPAS

5.1. Da Análise Curricular

- 5.1.1. A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

5.2. Da Exposição de Motivos

- 5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

5.3. Da Entrevista Individual

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

6. DO RESULTADO

- 6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.3. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH, <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.
- 7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2024.

Daniele das Graças Fortunato de Oliveira - BM 316915-2
Gerência de Gestão de Pessoas - GESPE
Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP

Respondendo p/
Dayane Araújo Dias - BM 310800-5
Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) _____
_____, BM/Matrícula. _____, ocupante do cargo de
_____, vínculo
_____, irá participar do processo de seleção interna para Referência Técnica do(a)
_____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do(a) servidor(a) na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o(a) candidato(a) deverá ser liberado(a) no prazo máximo de 20 (vinte) dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

ANEXO II ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

1. Orientar, monitorar e apoiar as Equipes de Saúde Bucal de todas as unidades de saúde da Regional Barreiro, assim como auxiliar os profissionais em todas as demandas referentes à Saúde Bucal, orientando em relação aos processos de trabalhos;
2. Construir e acompanhar os Indicadores de Saúde Bucal. (Acompanhar o impacto das ações de saúde bucal por meio de indicadores adequados);
3. Monitorar e orientar o Levantamento de Necessidades (LN) em Saúde Bucal, assim como realizar análise do LN do território e Programa Saúde na Escola (PSE);
4. Coordenar, orientar e consolidar a Regulação da fila da atenção secundária;
5. Acompanhamento da manutenção e conserto de equipamentos.;
6. Orientar e acompanhar o controle de estoque de insumos odontológicos nas unidades;
7. Realizar apoio e intermediação das demandas dos centros de saúde e centrais de esterilização (CEST) referentes à saúde bucal;
8. Acompanhar todo processo de confecção das próteses odontológicas até a finalização, incluindo monitorar todos atestamentos enviados às unidades e prestadores de serviço;
9. Promover e participar de reuniões e orientações envolvendo as equipes de saúde bucal;
10. Participar das reuniões a nível central;
11. Ser apoiador institucional, através do Projeto Saúde em Rede.

ANEXO III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Quesitos	Pontuação
Experiência como Cirurgião Dentista, em serviços de Saúde do SUS -BH.	3 pontos para cada 01 ano (máximo de 15 pontos)
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica e gerência).	3 pontos para cada 01 ano (máximo de 15 pontos)
Especialização na área de Odontologia, Saúde Pública, Saúde Coletiva e/ou Gestão de Serviços de Saúde	5 pontos para cada (máximo 10 pontos)
Mestrado ou Doutorado na área de Odontologia em Saúde Pública e/ou, Saúde Coletiva e/ou Gestão de Serviços de Saúde	5 pontos para cada (máximo 10 pontos)
Pontuação Máxima	50 pontos

**ANEXO IV
CRONOGRAMA**

DADOS DA VAGA

Cargo: Cirurgião Dentista

Local: GAERE Barreiro

Jornada: 20h.

Horário de trabalho: 09:00 às 13:00

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 11/04/2024 **até** as 23h59 do dia 17/04/2024

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Dia: 22/04/2024

Horário: A partir de 14h

Local: Via plataforma Google Meet*

***ATENÇÃO!** Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).